



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1165 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 1120, de 29 de setembro de 2009, referente à designação do servidor **MAXUEL SOUZA SOARES**, Mat 708, para considerar o período de substituição do dia 13 de outubro a 11 de novembro de 2009, em razão de licença-prêmio por assiduidade da titular **LAURINEIDE ALMEIDA GODOI**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE